



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00003C5A3670705

Lido na Sessão

27 FEV. 2012

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 032/2012

INDICAMOS A ABERTURA DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ AOS DOMINGOS E FERIADOS.

LUIS FABIO MARCHIORO - PDT e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Ednilson Lima de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de abertura de uma farmácia cidadã aos domingos e feriados.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando, a necessidade de atendimento ao público nos domingos e feriados, por uma das tres(3) farmacias cidadã.

Considerando a necessidade de uma assistência farmacéutica de qualidade, por meio de política pública eficaz, com acesso a medicamentos essenciais de qualidades a todo o cidadão;

Considerando que, é uma reenvidência da população para que haja atendimento também aos Feriados e Domingos;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2012.

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador -PDT

LEOCIR FACCI
Vereador -PDT

POLESELLO
Vereador -PTB

NILO A. PERIN CHACRINHA
Vereador -PR

PROFESSORA MARISA
Vereadora-PSD

MARCELO LINCOLN
Vereador -PR

ELIAS MACIEL
Vereador-PSD

JANE DELALIBERA
Vereadora -PR